

DECRETO N° 4312/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.578,90 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2538/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.578,90 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 0244 0740 2,081 – Programa Parceria

357 0001 3390 32 00 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 8.678,90

08 0422 0730 2,080 – Programa Plantão Social e benefícios eventuais

391 0001 3390 32 00 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 1.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 0244 0740 2,081 – Programa Parceria

358 0001 3390 48 00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 10.578,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 26 de outubro de 2016.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento